

Ofício ANAFE – 016/2024

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União

Assunto: problemas SAPIENS 1 e Super SAPIENS

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Em 22 de junho de 2023 a ANAFE noticiou Vossa Excelência, por meio do Ofício 038/2023, sobre o agravamento de problemas SAPIENS 1, circunstância que estava a inviabilizar o normal fluxo de trabalho nas diversas unidades da AGU, em especial em razão da importância que o citado sistema assumia e assume na dinâmica de funcionamento destas. Na ocasião dissemos que sua boa operacionalidade se apresentava como condição necessária para o desempenho das atividades pelas advogadas e advogados públicos federais, dada a rotina de trabalho depender da utilização de várias funcionalidades nele disponíveis (minutas, comunicações, integração, inteligência artificial *etc.*).

Nesse mesmo ofício fizemos menção ao Super SAPIENS, que ainda estava em fase de desenvolvimento e instalação, pois apresentava problemas de lentidão, no assinar de peças, no carregamento de teses, no acesso às minutas nacionais *etc.* Ou seja, informamos que ambos os sistemas apresentavam deficiências técnicas produtoras de entraves que contrastavam com os objetivos que deles se esperavam e se espera.

No mesmo sentido, nos meses subsequentes oficiamos à PGU, PGF e SGE, assim como procedemos a reuniões alertando sobre as inconsistências dos sistemas e riscos de transições prematuras.

Pois bem, aqueles problemas no SAPIENS 1 e que repercutem diretamente na atuação diária dos(as) integrantes das carreiras que utilizam o sistema não só não foram equacionados, dada a subsistência e o recrudescimento das intermitências noticiadas com preocupante constância, como tiveram sua situação agravada pela obrigatoriedade de utilização, por alguns núcleos, do Super SAPIENS, que tem apresentado problemas sérios de inoperância.

Assim, tem-se um quadro atual na AGU em que se opera com dois sistemas problemáticos: o SAPIENS 1, que se diz não estar mais suscetível a atualizações e que vem apresentando instabilidades constantes e minando o trabalho dos(as) advogados(as) públicos(as), cujos problemas apresentados nas últimas semanas culminará com potencial e iminente perda de prazos processuais; e o Super SAPIENS, que embora predestinado àquele substituir, tem trazido muitas e maiores dificuldades, decorrentes de uma variedade de situações (lentidão, problemas de integração, inoperabilidade para o gerenciamento do contencioso de massa, dificuldade de visualização por portadores de deficiências visuais *etc.*). Para superar essas dificuldades, não raro os(as) integrantes das carreiras têm que ficar oscilando na utilização de um ou outro sistema, no intuito de conseguirem dar vazão ao crescente volume de demanda que lhes chega, sem a certeza de que conseguirão finalizar suas obrigações, mesmo que os dois utilizem.

A continuidade desse estado de coisas evidencia um problema grave que repercutirá, se não solucionado a tempo e modo, no desempenho das atividades a cargo da AGU, com prejuízos importantes à defesa da União e de suas entidades descentralizadas, além daqueles de ordem interna, haja vista os problemas de cunho psicológico já causados a partir das dificuldades dos(as) integrantes em poderem desempenhar a contento suas atividades. E uma das soluções parece necessitar de investimentos urgentes que possam fazer frente às necessidades sempre crescentes de sistemas informacionais, sendo premente, do mesmo modo, maiores e melhores investimentos na infraestrutura computacional, rede de *internet* que dá suporte às unidades, além da modernização do já de algum tempo obsoleto maquinário que as serve.

Assim, em vista da necessidade do bom funcionamento dos sistemas operacionais da AGU para que haja a esperada fluidez no desempenho das atividades a cargo das advogadas e advogados públicos federais, bem como visando garantir não virem estes(as) a ser eventualmente responsabilizados por fatos a eles estranhos e cuja causa necessária esteja ligada a deficiências técnicas nos sistemas utilizados na instituição, como perda de prazos e petições equivocados, solicita a ANAFE, respeitosamente, a adoção de medidas técnicas e de infraestrutura que garantam, de forma rotineira, o seu funcionamento adequado.

Atenciosamente,

Sérgio Augusto da Rosa Montardo

Presidente da ANAFE

Jone Maciel

Diretor de Prerrogativas da ANAFE